



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 978 - ANO: XII

5 Pág(s)

2. TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, pela ausência de autenticação do Balanço Patrimonial.

HABILITAR AS PROPONENTES:

1. ALVES & GHELLERE LTDA ME;
2. CONSTRUTORA PUZZI EIRELI;
3. PRADO E PRADO LTDA EPP.

Comunicamos ainda que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do presente, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso de acordo com o Art. 109 da Lei 8.666/93.

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente

EDUARDO FELIPE MANFÉ

Secretário da Sessão

SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3719/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2017

O Município de Ubiratã torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de veículo destinado ao Gabinete do Prefeito, com abertura marcada para o dia 06 de novembro de 2017, às 15h30min, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto, fica a presente licitação considerada deserta em face de ausência total de interessados.

Ubiratã, 06 de novembro de 2017.

Osmar Pires da Silva

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3716/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017

Objeto: Aquisição de portas e paredes divisórias destinadas a Secretaria da Educação, incluso serviços de instalação.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Global.

Nova Data de abertura: 27 de novembro de 2017, às 15h30min.

Motivo da Prorrogação: Alteração da especificação do item.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 01 de novembro de 2017.

Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

### PUBLICAÇÕES - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Resolução nº 015/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014.

Considerando o pedido datado no dia 09 de outubro de 2017, do Sr. Renato Coneglian informando a este Conselho sua renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar no qual trabalharia até o dia 15 de outubro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Acatar e tornar público o pedido formalizado de renúncia da função de Conselheiro Tutelar de Renato Coneglian a partir do dia 15 de outubro 2017, por motivo de posse e exercício em cargo de concurso público.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubiratã (PR), 07 de novembro de 2017.

Fabírcia Pereira Retamiro

Presidente do CMDCA

### ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 025/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 002/2017, diárias para custear despesas de viagem ao vereador João Duarte Rodrigues de Carvalho à cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 à 10 de novembro de 2017, participar de curso "Prática Legislativa" – Projetos, atendimento, licença e gestão, sendo a mesma concedida através do Requerimento n. 022/2017.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor do vereador João Duarte Rodrigues de Carvalho, representando 03 (tres) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Centro Legislativo de Ubiratã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

João dos Santos Laurindo

Presidente Legislativo

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44)3543-8000